



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa CUNHA PONTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 06 de Fevereiro de 2023


MARIA NILDA PEREIRA NEVES
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CUNHA PONTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 06 de Fevereiro de 2023

IARA BRAGA Assinado de forma
digital por IARA BRAGA
MIRANDA:7 MIRANDA:70262926253
0262926253 Dados: 2023.02.06
09:58:19 -03'00'
Iara Braga Miranda
Prefeita



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria advocatícia tributária objetivando a tomada de todas as medidas administrativas/ judiciais para reconhecimento do Direito do Município ao Recebimento da parte da Compensação Financeira pela exploração Mineral- CFEM.

FAVORECIDO.....: CUNHA PONTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR.....: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), e ainda R\$ 0,20 (vinte) centavos a cada R \$ 10,00 (dez reais) da receita incrementada ao Município como resultado do trabalho prestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) IARA BRAGA MIRANDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 06 de Fevereiro de 2023


MARIA NILDA PEREIRA NEVES
Comissão de Licitação
Presidente

RUA RIO VERMELHO Nº 01, QD. 51, CENTRO